



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV

**DECRETO MUNICIPAL Nº 255/2021/GAPREV**

**EMENTA:** Decreta Feriado Municipal no dia 25 de Março de 2021, Dia da Emancipação Política do Município de Porteiras (CE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PORTEIRAS, Estado do Ceará, FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras;

CONSIDERANDO a data comemorativa de 66 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Porteiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL o dia 25 de Março de 2021**, não devendo funcionar o comércio local, indústrias, escolas, instituições financeiras, repartições públicas, sendo respeitado os serviços públicos essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Fábio Pinheiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc. e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos Autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

**CERTIFICA**

que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 255/2021/GAPREV**, decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 25 de Março de 2021, não devendo funcionar o comércio local, indústrias, escolas, instituições financeiras, repartições públicas, sendo respeitado os serviços públicos essenciais, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e Nas Secretarias Municipais.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras (CE), 23 de março de 2021.

  
**Fábio Pinheiro Cardoso**  
Prefeito Municipal